



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/07/2018

DISPENSA: 009/2018

TERMO DE FOMENTO: 054/2018

EMENDAS PARLAMENTARES: 0583 – Deputado Josias da Vitória e 1165 – Deputado Erick Musso

DATA DA DISPENSA: 11/07/2018

VALOR: 0583 – Deputado Josias da Vitória – R\$ 70.000,00, dos quais serão utilizados 36.050,00

1165 – Deputado Erick Musso – R\$ 60.000,00

Perfazendo o total de R\$ 96.050,00.

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE CICLISMO**, com o objetivo de custear despesa com o Desafio Capixaba de Ciclismo 2018, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENENTE: **FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE CICLISMO**

CNPJ: 39.381.470/0001-88, estabelecida na Avenida Augusto Emílio Estelita Lins, 270 – Sala 01 – Jardim Camburi, Vitória/ES.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 82528624/2018

ORDENADOR: MARCELO DE SOUZA COELHO